

Considerando que a sua permanente disponibilidade para o serviço e as excelentes qualidades demonstradas ao longo da sua vida profissional, quer em funções policiais, quer em outras tarefas, contribuíram para o prestígio da Corporação e das Forças de Segurança de Macau;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao guarda-ajudante n.º 138 781, Chang Siu Kun, a Medalha de Dedicação.

Governo de Macau, aos 2 de Março de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira.*

Portaria n.º 57/99/M

de 8 de Março

Considerando a forma dedicada como o guarda n.º 114 721, Loi Cheok Fu, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, ao longo dos últimos 26 anos, tem prestado serviço na Corporação;

Considerando que a sua permanente disponibilidade para o serviço e as excelentes qualidades demonstradas ao longo da sua vida profissional, quer em funções policiais, quer em outras tarefas, contribuíram para o prestígio da Corporação e das Forças de Segurança de Macau;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao guarda n.º 114 721, Loi Cheok Fu, a Medalha de Dedicação.

Governo de Macau, aos 2 de Março de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira.*

Portaria n.º 58/99/M

de 8 de Março

Considerando que, ao longo de 15 anos de serviço efectivo, no Corpo de Polícia de Segurança Pública, a guarda-ajudante n.º 132 830, Celeste Maria de Assis Au, demonstrou possuir excelentes qualidades profissionais, além de zelo e dedicação;

Considerando que no desempenho das funções atribuídas se salientou pela extrema competência e prontidão nas tarefas administrativas que lhe foram confiadas, resultando daí melhoria na qualidade dos serviços da Polícia de Segurança Pública;

鑑於該高級警員在職業生涯中，無論警務工作或其他工作，都表現出敬業樂業及卓越的專業素質，有助提升警隊及澳門保安部隊的聲譽。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第四條規定，授予高級警員編號 138 781，Chang Siu Kun，勞績勳章。

一九九九年三月二日於澳門政府

命令公布

總督 章奇立

訓令 第 57/99/M 號

三月八日

鑑於治安警察廳警員編號 114 721，Loi Cheok Fu，服務警隊二十六年來態度投入。

鑑於該警員在職業生涯中，無論警務工作或其他工作，都表現出敬業樂業及卓越的專業素質，有助提升警隊及澳門保安部隊的聲譽。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第四條規定，授予警員編號 114 721，Loi Cheok Fu，勞績勳章。

一九九九年三月二日於澳門政府

命令公布

總督 章奇立

訓令 第 58/99/M 號

三月八日

鑑於高級警員編號 132 830，Celeste Maria de Assis Au，在治安警察廳工作十五年來，表現卓越，態度熱忱，工作投入。

又鑑於該高級警員在履行職務時，尤其在行政工作上，表現出色，每能迅速而準確地完成任務，令警隊服務質素得以提升。